



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Lei nº 11.419 de
19/12/06**

EXTRA

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

**EDITAL Nº 069/2022 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros - 2019)**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a análise dos documentos enviados para realização da INSCRIÇÃO DEFINITIVA,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando que não constou de forma expressa no Edital de Abertura nº 002/2019 - CECPODNR, tampouco no Edital nº 067/2022 - CECPODNR, a necessidade de apresentação de frente e verso do certificado de conclusão de curso de bacharel em direito, resolve:

1. Divulgar a relação dos candidatos abaixo que já enviaram todos os documentos, para **reenvio** dos diplomas frente e verso e legível, em link próprio disponibilizado na área do respectivo candidato, para homologação das inscrições definitivas, como segue:

INSCRIÇÃO	NOME
50933353	ALEX EDMUNDO ASSMANN
51234351	BRUNO RIBEIRO GUEDES
51466899	CRISTINA KELLE PEREIRA ALVES
51336545	FELIPE DE SOUZA PINTO
51772396	JOAO HENRIQUE VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO
51992370	MAURICIO VANNONI PEREIRA

2. A documentação será recebida pela Fundação VUNESP, apenas via internet – site www.vunesp.com.br – Portal do Candidato, no período de 25/05/2022, a partir da 00h01min, até 03/06/2022 às 23h59min, devendo o candidato anexar os arquivos dos documentos digitalizados no respectivo link, sendo que cada tipo de documento deverá ser enviado uma única vez e exclusivamente em seu respectivo link. A documentação deverá ser apresentada de forma clara nas extensões “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

Porto Alegre (RS), 24 de maio de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.**